

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 226/2.016  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2.016**

**“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 2.013”.**

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou**, e eu, **Aglair Elizabeth Morelli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** São consideradas boas e ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 2.013, objeto do processo TC-001671/026/13, sendo a responsável a Senhora Gislaine Montanari Franzotti, de acordo com o parecer favorável emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão realizada no dia 27 de Outubro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”.  
Em 06 de Outubro de 2.016

**Ver<sup>a</sup> – Aglair Elizabeth Morelli da Silva  
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado, na Secretaria da Câmara Municipal  
Potirendaba, 06 de Outubro de 2.016

**Luiz Lago  
Diretor de Secretaria**